



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



## HOMOLOGAÇÃO 18/2019/PPGMU/DIRIARTE/IARTE

### Edital SEI PPGMU nº 3/2018

#### Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2019/2

#### Resultado Final do Processo Seletivo

(listagem por ordem de classificação)

Classificação	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nota na Etapa 1	Nota na Etapa 2	Nota na Etapa 3	Nota Final (média ponderada)*	Resultado (Classificado/ Eliminado)	Orientador(a)
1º lugar	002	Bruno Caldeira	9,62	9,78	8,66	9,38	Classificado	Lília Neves Gonçalves
2º lugar	007	Ana Clara Souto Guerra	9,52	9,30	8,12	9,03	Classificada	Daniel Luís Barreiro
3º lugar	005	Lorrayne Tomé da Silva	9,07	8,38	8,50	8,69	Classificada	Carlos R. F. Menezes Jr
4º lugar	003	Daniel Pires de Paula	8,22	7,79	7,30	7,81	Classificado	Maurício T. S. Orosco
5º lugar	008	João Victor Campos Perri	7,00	7,65	8,85	7,75	Classificado	Fernanda A. Oliveira
6º lugar	004	Gustavo Henrique de Almeida	8,10	6,67	7,53	7,50	Classificado	André Campos Machado
7º lugar	001	Rangel Nabi Ribeiro	6,32	6,43	3,60	5,53	Eliminado	----
8º lugar	006	Wagner André E. dos Santos	5,87	5,05	4,65	5,25	Eliminado	----
9º lugar	009	Jhonny Cazoni de Oliveira	5,87	4,53	3,78	4,84	Eliminado	-

\* Obs.: Conforme o item 6.1 do Edital, a nota final é calculada por média ponderada com os pesos de 0,4 para Etapa I; 0,3 para Etapa II e 0,3 para Etapa III.

Uberlândia, 27 de maio de 2019

#### COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Daniel Luís Barreiro  
 Profa. Dra. Fernanda Assis Oliveira  
 Profa. Dra. Lília Neves Gonçalves  
 Prof. Dr. Raphael Ferreira da Silva

#### André Campos Machado

Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Música  
 Portaria SEI REITO Nº 355/2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Campos Machado, Coordenador(a)**, em 27/05/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275800** e o código CRC **F88858EB**.